

61.600.839/0019-84, com sede na Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, CEP 66040-270, telefone (91) 32413730, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, o Senhor GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO, portador da carteira de Identidade nº. 019772 – SSP/AP, e do CPF nº 316.141.832-87.

Data de Assinatura: 26/03/2020

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 537301

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 018/2020

Nº PROCESSO: 2020/105223

VALOR: R\$ 70.000,00

Emenda Parlamentar: 20EMEN00004

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Fumaça Show e Banda, Raylson Silva e Banda e Tchello Carvalho & Som Groovado por suas apresentações no evento "CAP FEST FOLIA", no dia 25 de fevereiro de 2020, no Município de Capitão Poço/PA.

Contratada: MARLON MOTA LIMA REPRESENTAÇÕES - ME- CNPJ: 26.270.391/0001-58

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 537559

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo nº 001/2020 ao T.C nº 008/2018

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) SALATIEL COSTA FERREIRA (Beneficiário)

Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 27.03.2020 - Vigência: 27.03.2020 a 26.03.2022

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 536285

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 187/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE, Gerente, matrícula funcional nº. 5947519/1, para atuar como fiscal do Contrato firmado com a COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, PROCESSO N.º 2020/86010, inscrita no CNPJ nº 04.945.341/0056-64, para fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537474

PORTARIA Nº 186/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO DE ARAÚJO MOURA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1, para atuar como fiscal do Contrato 999/2020, PROCESSO N.º 2020/109813, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537475

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO N.º 007/2017

PROCESSO N.º 2019/151200

DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 007/2017 pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 57, §2º da Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/03/2020.

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

Valor Global: R\$ 205.899,12 (duzentos e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Justificativa: Art. 57, § 2º da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia

CEP: 93.700-000, Campo Bom - RS.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537488

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO N.º 002/2020

PROCESSO N.º 2019/648724

DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 002/2020 pelo período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório que versa sobre a contratação do objeto do presente contrato.

Data de Assinatura: 24/03/2020.

Vigência: 31/03/2020 a 30/06/2020

Valor Global: R\$ 161.054,16 (cento e sessenta e um mil cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Justificativa: Art. 57, § 2º da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

CONTRATADA: EMANUEL G DE LIMA – EPP.

CNPJ: 16.865.158/0001-64;

Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima

CEP: 66.060-020 – Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537479

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 562/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 242/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 537500